TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de material de consumo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANTIDADE	Especificações
1	1.000 pct.	Copos descartáveis biodegradáveis, conforme descrito no item 02.

2. DESCRIÇÃO DO(S) MATERIAL(IS)

Copo descartável BIODEGRADÁVEL em PP (polipropileno), com 100 unidades cada. Produzido com aditivo químico d2W, em conformidade com as normas PE-308.01 da ABNT e normas e leis internacionais como ASTM 6954-18, AFNOR, BS8472, SASO, UAE.

OBS.: CASO SEJA NECESSÁRIO SERÁ SOLICITADO AMOSTRA DO MATERIAL, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM ATÉ 48 HORAS DA SOLICITAÇÃO.

3. LOCAL DE ENTREGA

Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP: Rua Libero Badaró, 504 – 13º Andar – Sala 132 – Centro – São Paulo - SP;

4. PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA terá o prazo de 10 dias corridos para entrega dos equipamentos, após a emissão da Nota de Empenho.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30 dias após a entrega e aceite da COHAB-SP.

6. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA TCM 02/2019.

1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
CNPJ: https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
CPF:
https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
Ou https://www.regularize.pgfn.gov.br/

2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Municipal (específico para o Município de SP): https://ccm.prefeitura.sp.gov.br/login/contribuinte?tipo=F

Estadual: http://www.sintegra.gov.br/

3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
Federal:
http://www.fazenda.gov.br/carta-de-servicos/lista-de-servicos/procuradoria-geral-da-fazenda-nacionalpgfn/certidao-de-regularidade-fiscal

Estadual (específico para o Estado de São Paulo): https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/

IPTU (específico para o Município de São Paulo): https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/servicos/certidoes/index.php?p=2407

ISS (específico para o Município de São Paulo) http://www3.prefeitura.sp.gov.br/dividaativaweb/menu.aspx

4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp

5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa; http://www.tst.jus.br/certidao

6. CADIN Municipal (Cadastro Informativo Municipal) http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx

7. A empresa apresenta restrição para licitar e/ou contratar com a Administração Pública? (suspensa, impedida, inidônea):

7.1. Apenados PMSP

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/suprimentos_e_servicos/empresas_punidas/index.php ?p=9255

7.2. Apenados TCESP http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm

7.3. Apenados Estado de São Paulo https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/aspx/sancoes.aspx

7.4. Sistemas Federais:
a) SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf

b) CADICON (Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos) – Lista de Inidôneos

do Tribunal de Contas da União https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/

c) CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas) – Empresas e pessoas físicas impedidas de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração, em todas as esferas e nos três Poderes
http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis

d) CNIA (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade) https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php